



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

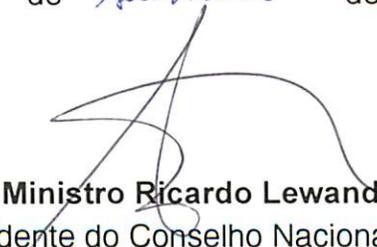
**Termo de Adesão do Governo do Estado do Rio de Janeiro ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).**

O **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, com sede na Rua Pinheiro Machado, s/n, Palácio Guanabara, Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22231-901, CNPJ 15.829.998/0001-09, neste ato representado por seu Governador, **Luiz Fernando de Souza**, RG 20.495.924-1 DETRAN/RJ e CPF 563.211.957-91, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015 .

  
**Ministro Ricardo Lewandowski**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça



**José Eduardo Martins Cardozo**  
Ministro da Justiça



**Augusto de Arruda Botelho Neto**  
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa



**Luiz Fernando de Souza**  
Governador do Estado do Rio de Janeiro